



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO - V.01

EMENTA:

1. Relatório de Mapeamento;
2. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas;
3. Matriz de Responsabilidades;
4. Dados Estatísticos do Processo Físico;
5. Termo de Homologação.

OBJETIVOS:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização
- Propor melhorias e otimização do fluxo;
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PROCESSO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO		
Sigla/Descrição Setores Responsáveis	E-mail	Ramal
Comissão Permanente do Programa de Gestão - CPPG	programadegestao@id.uff.br	-
Setores Envolvidos:	Unidade Interessada; CPPG; Chefia Imediata; Servidor Interessado.	
Data de Implantação no SEI:	01/06/2022	

CONTROLE DE VERSÕES			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	30/05/2022	INICIAL - Elaboração	Alexandre Brito/ PROPLAN Kíssila Rangel/ PROPLAN Rodrigo Mota/ PROPLAN



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO - V.01

1. Relatório de Mapeamento

REUNIÕES REALIZADAS / E-MAILS ENVIADOS	
Data	Participantes das áreas responsáveis / Sigla
05/05/2022	Consolidação e validação dos instrumentos normativos a respeito do Programa de Gestão da UFF.
06/05/2022	Reunião para esboço do fluxograma do processo eletrônico com as sugestões dadas pela Comissão Permanente do Programa de Gestão;
11/05/2022	Elaboração da base de conhecimento preliminar do processo de Adesão ao Programa de Gestão;
13/05/2022	Reunião de Homologação. <ul style="list-style-type: none">- Após as rodadas de debates, a equipe de mapeamento acatou às sugestões dadas pela CPPG e pelas autoridades envolvidas na validação do processo de Adesão ao Programa de Gestão;- Consolidação e validação das versões finais da base de conhecimento e do fluxograma do processo mapeado;- Coleta dos dados para o preenchimento do relatório de homologação.
Total de reuniões:	04
MELHORIAS EFETUADAS	
- Elaboração das diretrizes, requisitos e critérios para subsidiar a adesão das unidades organizacionais e, de seus servidores, ao Programa de Gestão da UFF, bem como a associação deste aos novos regimes de trabalho regulamentados pela Administração Pública Federal (teletrabalho integral e teletrabalho parcial).	
OUTRAS OBSERVAÇÕES	
Para participação no Programa de Gestão a Unidade deve aderir ao Programa por intermédio da elaboração do Plano de Trabalho da Unidade, cujo conteúdo deve ser desenvolvido de acordo com a Tabela de Atividades disponível na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 28/2022, de 12 de maio de 2022. Após adesão da unidade, os interessados poderão candidatar-se para seleção conforme Edital disponibilizado pela sua Unidade.	
DOCUMENTOS PADRONIZADOS	
- Termo de Responsabilidade (Programa de Gestão).	



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE ADEÇÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO - V.01

2. Matriz de Responsabilidades

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (RACI) DEPARTAMENTALIZADA				
Cód. do Processo	Responsável	Aprova	Consultado	Informado
-	UNIDADE INTERESSADA	CPPG	CHEFIA IMEDIATA	SERVIDOR INTERESSADO

3. Dados Estatísticos

DADOS DO PROCESSO FÍSICO		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
*	*	*

*Não havia processo físico relacionado ao Programa de Gestão.

Quantidade de Servidores Alocados por Uorg	
Sigla da Uorg	Qtd. de Servidores
CPPG	12 servidores
UNIDADE INTERESSADA	1 servidor (Gestor Máximo da Unidade)
CHEFIA IMEDIATA	1 servidor
SERVIDOR INTERESSADO	A depender da Unidade

4. Termo de Homologação

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO - V.01

uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN;
 - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo as informações constantes deste Termo de Homologação, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, partes integrantes deste termo:

- Fluxograma do Processo de Adesão ao Programa de Gestão;
- Base de conhecimento do Processo de Adesão ao Programa de Gestão;
- Termo de Responsabilidade (Programa de Gestão).

Niterói, 13 de maio de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO - V.01

Responsáveis pela aprovação		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Gloria Maria de Paula Oliveira Damasceno	CPPG	Presidente
Responsáveis pela elaboração		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Maria Leonor da Veiga	PLIN/PLAN	Coordenadora
Kissila da Silva Rangel	DGI/PLIN	Arquivista
Rodrigo Alves Mota	PGI/PLAN	Administrador
Alexandre Sales de Brito	DGIAC/PGI	Assistente